



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
QUE DETERMINE AO SETOR
COMPETENTE PROVIDENCIAR O
SERVIÇO DE LIMPEZA E
CAPINAGEM NA UBS
ENFERMEIRA CONCHITA
ESCÓSSIA CIARLINI ,ABOLIÇÃO II
CEP 59618-200.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A manutenção da limpeza e da capinação nas áreas externas da Unidade Básica de Saúde (UBS) é essencial para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade atendida. O acúmulo de sujeira, mato alto e vegetação descontrolada ao redor da UBS não apenas prejudica a estética e o conforto do local, mas também pode representar um risco à saúde, atraindo animais peçonhentos e vetores de doenças, como mosquitos e roedores.

Portanto, a realização imediata de serviços de limpeza e capinação ao redor da UBS é uma medida fundamental para preservar a qualidade do ambiente de saúde, proporcionando um espaço mais acolhedor, seguro e saudável para todos os que frequentam o local, por isso indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de limpeza e capinação da Ubs Enfermeira Conchita Escóssia Ciarlini, Abolição II, Cep 59618-200

Mossoró-RN, 05 de Março de 2025.

Wignis do Gás
Vereador - União Brasil